



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE  
PRAZO AO CONTRATO Nº 2.726/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109171/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022**

**PARTES:**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO  
GROSSO DO SUL – CONISUL

CNPJ: 06.189.978/0001-20

**OBJETO: CONTRATO DE PROGRAMA DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO  
ASFÁLTICA TIPO C.B.U.Q - CONCRETO  
BETUMINOSO USINADO A QUENTE.**

**DO PRAZO:** Os serviços propostos na Cláusula Primeira  
serão prorrogados por 05 (cinco) meses a partir de 02/08/2024  
com vencimento para o dia 31/12/2024, podendo ser  
prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não  
seja denunciado por qualquer das partes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
URBANOS

3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e  
Jardins.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº  
8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe  
foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 25 de Julho de 2024.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Evaldo Gonçalves – Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CPF: 506.421.971-72

Francisco Piroli – Presidente Conisul

CPF: 177.102.861-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2.726/2022**

**Amambai -MS – Em 25 de Julho de 2024.**

**CONTRATO N° 2.726/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109171/2022  
DE: EVALDO GONÇALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**Ao Sr. Alex Willian de Souza Santos**

Prezado Senhor

Considerando a necessidade de realizar um aditivo de prazo no contrato acima citado para atender os serviços de interesse público deste Município de Amambai, venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar autorização para as providências necessárias no sentido de proceder ao aditamento do contrato n° 2.726/2022, celebrado no referido processo administrativo licitatório, pois os materiais descritos no contrato são indispensáveis por necessidade de uso na manutenção das vias públicas do município.

Justifica-se a necessidade dos materiais relacionados no contrato manutenção das vias urbanas (tapa buraco), inserção de quebra-molas, trazendo melhor tráfego urbano, visando contudo, o bem-estar geral de todos os cidadãos.

Assim, visando o princípio da economia processual em realizar um novo procedimento licitatório, e em conformidade com a Lei 8.666/93, solicitamos, após parecer jurídico, o aditamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

---

**EVALDO GONÇALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo a Comissão Municipal de Licitação, e devolvo o presente processo para as providências e oficie-se ao Contratado, informando-o da decisão para o caso, e acaso tenha interesse em prosseguimento do mesmo, assinar respectivo Termo Aditivo.

**EM – 25/07/2024**

**EVALADO GONÇALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**